



Junta de Freguesia de Raposa

PROPOSTA

Nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 9 Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o executivo desta Autarquia apresenta à Assembleia de Freguesia para aprovação o **MAPA DE PESSOAL** para o ano 2025.

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em **MINUTA** para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A proposta foi aprovada por unanimidade, em reunião ordinária do executivo da Junta, a 29 de novembro de 2024.

Raposa, 29 de novembro de 2024

A Presidente da Junta

Cristina Maria Leandro Pereira Casimiro

FREGUESIA DE RAPOSA

MAPA DE PESSOAL 2025

(nº 4 do artigo 29º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

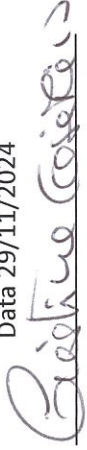
Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/Categoria	N.º de Postos de Trabalho		Observações
		Previstos	Ocupados	
Expediente geral e arquivo Contabilidade Tesouraria Património Aprovisionamento Recursos Humanos Apoio aos órgãos Autárquicos Apoio a atividades diversas	Assistente Técnico/Assistente Técnico	2	2	a)
Limpeza e manutenção dos Espaços Públicos Realização de pequenas obras e reparações Trabalhos cemiteriais Transportes escolares Apoio a atividades diversas	Assistente Operacional/Assistente Operacional	5	3	a) b)
		7	5	

a) Posto de trabalho ocupado na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

b) Posto de trabalho vago na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Órgão Executivo

Data 29/11/2024



Órgão Deliberativo

Data 13/12/2024